

**RESOLUÇÃO Nº 105/2021 – CAP**

Homologa 12º Termo Aditivo ao Convênio nº 62/2017 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerencia - FESAG.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 35766/2021, tomada em sessão de 24 de novembro de 2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o 12º Termo Aditivo ao Convênio nº 62/2017 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerencia - FESAG, tendo como objeto a inclusão dos anexos I e II referente ao projeto “Projeto Livros educativos para Ações CEPED - ESAG: Eventos Climáticos e Prevenção à Desastres”, que será apoiado financeiramente pela FESAG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP